



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 650, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e:

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 0143/2022/GAB/PRES/COFEN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão da Oficina intitulada “Bootcamp HealthTech: Inovação e Empreendedorismo para Criação de Valor em Saúde e Enfermagem”, que ocorrerá no 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBECENF, no dia 12 de setembro de 2022, seguintes membros:

- **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes** - Coren-PI n.º 129.461-ENF – Conselheira Coordenadora;
- **Dr. Samuel Freitas Soares** Coren – PI n.º 328.982-ENF – Conselheiro Membro;
- **Sr. Arthur Antunes Soares Lopes** - Funcionário – Membro;
- **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos** – Coren-PI N.º 411561-TE – Conselheira Membro;
- **Sr. Pedro Paulo Benjamim Teixeira Aires** – Funcionário – Membro.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 30 de agosto de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 313.978-ENF